



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.135

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2007

04 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO Nº 4.378, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

"Substitui membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA"

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam substituídos os representantes dos órgãos abaixo relacionados, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, ficando assim representados:

- Representante do CONDAM:  
Jean Bart em substituição a Humberto Dauber

- Representante dos órgãos seccionais indicado pelo Prefeito Municipal:  
Joaquim Aleixo de Sales Filho em substituição a Mercedes Brites Velasques

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 03 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito

Wilson Valentin Biasotto  
Secretário Municipal de Governo

Republica-se por incorreção

#### DECRETO Nº 4352, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

"Nomeia membros para comporem a Unidade Executora Municipal – UEM/PNAFM, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 3468, de 11 de abril de 2005".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados, a partir de 01 de agosto de 2007, os membros abaixo relacionados, para comporem a Unidade de Execução Municipal de que trata o art. 1º do Decreto nº 575, de 04 de dezembro de 2001, em substituição aos membros nomeados através do Decreto nº 3468, de 11 de abril de 2005, conforme segue:

I – Composição da Coordenação da Unidade de Execução Municipal  
a) Coordenador Geral: José Carlos Coineth de Oliveira  
b) Coordenador Técnico: Fábio Mendes de Almeida  
c) Coordenador Financeiro: Maria Cleir Vieira da Silva

II - Servidores Municipais de Apoio ao Processo de Modernização:

a) Jovina Nevoleti Correia (PGM)  
b) Welinton Câmara Figueiredo (PGM)  
c) José Carlos Camargo Roque (PGM)  
d) Heiracles Mariano Dias Batista (SEGOV)  
e) Wilson Valentin Biasotto (SEGOV)  
f) Natal Gabriel Ortega (OP)  
g) Ricardo Delessandro de Carvalho (SEMGEPI)  
h) Vinicius Ferreira Biagi (SEMGEPI)  
i) Dirceu Aparecido Longhi (SEMGEPI)  
j) Luiz Seiji Tada (SEMFI)  
k) Claudio Matos Leite (SEMFI)  
l) Cezário de Figueiredo Neto (SEMFI)

m) José Ciro Teixeira (SEMFI)  
n) Manoel Capilé Palhano (SEMFI)  
o) Neivaldo Francisco Médice (SEMFI)  
p) Ana Luiza de Ávila Lacerda (SEPLAN)  
q) Mario Cezar Tompes da Silva (SEPLAN)  
r) Carlos Francisco D. Vieira (SEPLAN)

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 04 de setembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

### Editais

#### Edital nº 001/2007/SEMASES

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: PROGRAMAS E PROJETOS DE ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no exercício de suas atribuições, estabelece os seguintes critérios para seleção e aprovação de programas e projetos de entidades registradas no Conselho Municipal de Assistência Social:

#### 1- DOS RECURSOS

1.1 Fica determinado o valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), do fundo de investimento social, para aplicação em programas e projetos das entidades registradas no Conselho Municipal de Assistência Social;  
1.2 O recurso poderá financiar reformas, ampliações, aquisição de material e/ou equipamentos.

Parágrafo Único: Para aprovação e execução de qualquer tipo de reforma ou ampliação, a entidade deverá comprovar a propriedade do imóvel, apresentando junto ao projeto, a matrícula do mesmo, devidamente registrada no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dourados-MS.

#### 2- PÚBLICO ALVO

2.1 – Entidades da rede Sócio-Assistencial do Município de Dourados que atende a usuários com maior índice de vulnerabilidade social.

#### 3- DOS REQUISITOS

3.1 – Na seleção das entidades proponentes, serão observados os seguintes requisitos:  
a) Maior tempo de prestação de serviço à comunidade douradense;  
b) Estar localizada em bairros populosos ou que ofereçam serviços relevantes e especializados, não contemplados pela esfera pública do Município;  
c) Não ter recebido, ou ter recebido pouco recurso de emenda parlamentar, ou de outras fontes no exercício de 2005 a 2007;  
d) Apresentar projetos técnicos que não ultrapasse o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);  
e) Estar devidamente regularizada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

#### 4- DO PRAZO

4.1 - As entidades deverão apresentar, no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, o projeto técnico, até a data de 15 de novembro de 2007, sob pena de serem excluídas da seleção.

#### 5- DA SELEÇÃO

5.1 – Os projetos serão selecionados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em data a ser

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suyperne 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Wilson Valentin Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Albino Mendes 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

## Edital

definida.

5.2 - Não participarão da seleção os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social das entidades que estejam com seus projetos inscritos, com a finalidade de dar transparência ao processo seletivo.

5.3 - Os impasses e casos omissos no que concernem à seleção das entidades, serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observadas as normas legais regularmente aplicáveis à espécie. Parágrafo único: Será considerado, na seleção da entidade, o relatório de monitoramento elaborado pelo órgão gestor da Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e do CMAS.

### 6 – DAPRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 – A Entidade Contemplada, deverá abrir conta bancária específica, em instituição financeira oficial Caixa Econômica Feral (CEF) ou Banco do Brasil (BB), para movimentação dos recursos a ele referentes, bem como, contabilizar sua movimentação.

6.2 Cabe as entidades selecionadas, aplicar o recurso no prazo máximo de noventa (90) dias após a liberação do mesmo e trinta (30) dias para a prestação de contas.

### 7 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1 – Caso o valor solicitado pela entidade, não correspondem ao aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, as planilhas de custos deverão ser refeitas pelas referidas entidades proponentes e, após sua adequação, enviar ao Órgão Gestor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de sua aprovação.

7.2 A execução do Convênio oriundo de Programas e Projetos, após aprovado o projeto pelo CMAS deverá ser feita conforme o objeto pactuado.

Dourados, 08 de outubro de 2007.

LEDI FERLA

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de material de limpeza, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/10/2007 (trinta de outubro de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 977/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 15 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de climatizador, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/10/2007 (trinta de outubro de dois mil e sete), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1.069/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação nas escolas municipais, extensões e nos Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 05/11/2007 (cinco de novembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 419/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### EDITAL

ROSINELI RIBEIRO BRANDÃO, portadora da CLRG nº 2.073.480 expedida pela SSP-PR e do CPF nº 164.667.721-87, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Tratamento de Beleza, Limpeza de Pele, Massagem Facial, Maquiagem, Manicure, Pedicure e Depilação (Salão de Beleza), localizado na Rua Hayel Bon Faker, nº 2672, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

SPTV VIDEO SOM E INFORMATICA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, localizada na Onofre Pereira de Mattos, 1964/A – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Estabelecimento de Ensino, localizada na Rua João Rosa Goes, 1761, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Complexos Científicos e Tecnológicos, localizada na Rodovia Dourados - Ithau, Km 12, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 072/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de material de cama, mesa e banho, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 15h (quinze horas), do dia 05/11/2007 (cinco de novembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1.010/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 073/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros), em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, objetivando atender diversos Programas Sociais, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 06/11/2007 (seis de novembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 937/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 023/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de revitalização da feira livre de Dourados - local: Rua Cuiaabá - Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente H. S. ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 796/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de equipamento de refrigeração (condicionador de ar). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente COMERCIAL BRASMAX LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 926/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 064/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de medicamentos farmacológicos "manipulado", objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FARMÁCIA POSANGA LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 703/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 15 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 066/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a locação de máquinas e veículos para atender com terraplanagem na construção de aviários e barracões de suinocultura. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SPAGNOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 811/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 067/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de fechamento metálico lateral e oitão de quadras de esporte – local: E. M. Prof. Antonia C. de Melo; E. M. Joaquim Murtinho; E. M. Prof. Clori Benedetti de Freitas e E. M. Avani C. Fehlauer – no Município de Dourados/MS.. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONCREAÇO PRÉ MOLDADOS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 968/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 065/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material de processamento de dados (suprimentos de informática), objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 01, 05, 07 e 21; MAXIMUS BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA., nos itens 02, 08, 10, 15, 16, 25 ao 29 e 37; FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA LTDA., nos itens 03, 04, 14, 18 e 22; MILAN & MILAN LTDA., nos itens 06, 11, 13, 17 e 40; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, no item 09; MACRI ALIMENTOS LTDA.-ME, nos itens 12, 19, 20, 23, 24, 30 ao 32, 35 e 39; ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, no item 33; ALCARÁ & ALCARÁ LTDA., nos itens 34 e 36; BMRC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME, no item 38. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 789/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 09 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, devido a alterações realizadas no referido Edital, torna público aos interessados, o adiamento da abertura e julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de segurança e vigilância não armada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, para atendimento das escolas municipais. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 05/11/2007 (cinco de novembro de dois mil e sete), às 10h (dez horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700,

Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Saliemos que o novo Edital estará sendo disponibilizado diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 978/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de material de consumo para atender a decoração natalina da cidade de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31/10/2007 (trinta e um de outubro de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1.114/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de equipamentos energéticos e de processamento de dados, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 01/11/2007 (primeiro de novembro de dois mil e sete), às 08:00h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 559/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: SATIE FUJINAKA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E O REAJUSTE DE VALOR DO ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TOSHINOBU KATAYAMA, Nº715, SALA 05, CENTRO, DOURADOS-MS..

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/10/2007 ATÉ 30/09/2008.

VALOR: R\$ 524,60 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) MENSAIS.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 592/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – SEBRAE/MS

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 356/2007.

OBJETO: Contratação do Instituto para ministrar cursos para os programas coletivos de Qualificação para o Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

11.05 – Fundo Municipal de Assistência Social.

8.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.

2.073 – Implementação do programa de Investimentos Sociais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 23.914,00 (vinte e três mil novecentos e quatorze reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças



# Outros Atos

## Edits

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO JUNHO 2007/2009 Dourados, MS 10 de OUTUBRO de 2007

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados da associação de Moradores DO JARDIM ITALIA, VILA BELA, CEL. FRANCISCO ALVES E JARDIM LONDINA para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio de novembro de 2007 até novembro de 2009. O processo eleitoral ocorrerá no dia 11 de novembro de 2007, na sede da escola Municipal Januário Pereira de Araújo entre as 9:00h e 15:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Conforme dispõe o estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 1770 sala 04 centro ate o dia 31 de Outubro de 2007, às 17:00h, último dia do prazo de inscrição onde no ato será cobrado uma taxa de inscrição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Atenciosamente,

Adilson Mourão (Cebelo)  
Presidente da UDAM

Rogério Lourenço  
Secretário Geral

Clovis José da Silva  
Presidente da associação de moradores

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO JUNHO 2007/2009 Dourados, MS 10 de OUTUBRO de 2007

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados da associação de Moradores DA SITIOCA CAMPINA VERDE para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio de novembro de 2007 até novembro de 2009. O processo eleitoral ocorrerá no dia 04 de novembro de 2007, em local a ser definido pelas chapas concorrentes e a comissão eleitoral da UDAM entre as 9:00h e 15:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Conforme dispõe o estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 1770 sala 04 centro ate o dia 25 de Outubro de 2007, às 17:00h, último dia do prazo de inscrição onde no ato será cobrado uma taxa de inscrição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Atenciosamente,

Adilson Mourão (Cebelo)  
Presidente da UDAM

Rogério Lourenço  
Secretário Geral

Presidente da associação de moradores

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO JUNHO 2007/2009 Dourados, MS 10 de OUTUBRO de 2007

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados da associação de Moradores Da VILA SÃO PEDRO para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio de novembro de 2007 até novembro de 2009. O processo eleitoral ocorrerá no dia 25 de novembro de 2007, em local a ser definido pelas chapas participantes e a comissão eleitoral da UDAM entre 9:00h e 15:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Conforme dispõe o estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 1770 sala 04 centro ate o dia 15 de novembro de 2007, às 17:00h, último dia do prazo de inscrição onde no ato será cobrado uma taxa de inscrição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Atenciosamente,

Adilson Mourão (Cebelo)  
Presidente da UDAM

Rogério Lourenço  
Secretário Geral

Presidente da associação de moradores

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO JUNHO 2007/2009 Dourados, MS 10 de OUTUBRO de 2007

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados da associação de Moradores DO DISTRITO DE INDAPOLIS para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio de novembro de 2007 até novembro de 2009. O processo eleitoral ocorrerá no dia 18 de novembro de 2007, no Centro Social Rural entre as 9:00h e 15:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Conforme dispõe o estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 1770 sala 04 centro ate o dia 08 de novembro de 2007, às 17:00h, último dia do prazo de inscrição onde no ato será cobrado uma taxa de inscrição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", representando que as eleições dar-se-ão por aclamação expressa às únicas chapas apresentadas.

Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Atenciosamente,

Adilson Mourão (Cebelo)  
Presidente da UDAM

Rogério Lourenço  
Secretário Geral

Ivanir Mendes  
Presidente da associação de moradores